

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NOSSA CAIXA DESENVOLVIMENTO – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A - AFESP, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2009.

Aos 12 (doze) dias do mês de março de 2009, às quinze horas, na Rua da Consolação, 371 – 6º andar, nesta Capital, reuniram-se os Senhores membros do Conselho de Administração da Nossa Caixa Desenvolvimento – Agência de Fomento do Estado de São Paulo (AFESP), sob a Presidência do Conselheiro Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, nos termos do que dispõe o Artigo 8º, § 2º, do seu Estatuto Social e com a presença dos Senhores Conselheiros: Francisco Vidal Luna, Guilherme Afif Domingos, João de Almeida Sampaio Filho, Mauro Ricardo Machado e Milton Luiz de Melo Santos. Foi indicado, para secretariar a reunião do Conselho, nos termos do Artigo 12, § 5º, do Estatuto, o Senhor Marcos Camargo Campagnone, – Chefe de Gabinete da Presidência da AFESP. Presentes, ainda, os membros do Conselho Fiscal da AFESP, os Senhores Carlos Henrique Flory, Neide Bertezini, Humberto Baptistella Filho, efetivos, e o Senhor Marildo Manoel do Nascimento, suplente. Presentes também os Diretores da AFESP, os Senhores Jorge Luiz Avila da Silva – Diretor de Política de Fomento, Vilmar Knoth – Diretor de Infra-estrutura e Tecnologia da Informação e Claudio de Oliveira Torres – Diretor Financeiro e de Crédito. O Presidente do Conselho, Geraldo Alckmin, abriu os trabalhos, passando inicialmente a palavra ao Conselheiro Milton Luiz de Melo Santos, Diretor Presidente da AFESP, que agradeceu às equipes que deram condições para que a mesma iniciasse suas atividades e informou que as minutas dos Regimentos Internos do Conselho de Administração e da Agência de Fomento do Estado de São Paulo estão em conformidade com o Estatuto Social da AFESP, aprovado na Assembléia Geral Extraordinária de Constituição, realizada em 11 de dezembro de 2008 e contemplaram, ainda que preliminarmente, as sugestões do CODEC – Conselho de Defesa dos Capitais do Estado.

Em seguida, o Presidente do Conselho, Geraldo Alckmin, submeteu à análise e discussão dos membros do Conselho de Administração os itens constantes da Pauta: (1) Aprovação

do Regimento do Conselho de Administração; (2) Análise e deliberação do Regimento da AFESP; (3) Análise e deliberação das diretrizes para atuação da AFESP; (4) Análise e deliberação do Orçamento Anual; (5) Análise e deliberação das Alçadas; (6) Análise e deliberação do encaminhamento ao CODEC da estrutura organizacional; (7) Análise e deliberação do encaminhamento ao CODEC do Plano de Cargos e Salários; e (8) Análise e deliberação do símbolo e logomarca da AFESP.

Dando prosseguimento aos trabalhos, foi submetido à deliberação, as matérias acima referidas e constantes da pauta de reunião. Após os debates, as matérias foram deliberadas, conforme os itens a seguir: (1) Aprovado o Regimento Interno do Conselho de Administração, com a abstenção dos Conselheiros Mauro Ricardo Machado Costa e Francisco Vidal Luna, que justificaram a decisão por integrarem o Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC, que analisará e manifestará posteriormente sobre o documento; (2) Aprovado o Regimento Interno da AFESP, tendo o Conselheiro Milton Luiz de Melo Santos informado que o documento proposto está em conformidade com o Estatuto Social aprovado pela Assembléia Geral de Constituição da AFESP e também contempla as alterações recomendadas pelo CODEC recentemente. Observou o Conselheiro Milton Luiz de Melo Santos que há a necessidade de uma nova Assembléia Geral Extraordinária para alterar o Estatuto, visando atender às recomendações do Banco Central do Brasil, expressas no Ofício Deorf/GTSP1-2009/00855 e para deliberar sobre a concessão de benefícios, conforme estabelece o art. 152 da Lei das Sociedades Anônimas. Os benefícios propostos e aprovados pelo Conselho de Administração para serem submetidos à Assembléia Geral Extraordinária são os de assistência médica aos diretores, e, considerando que a AFESP encontra-se em período pré operacional, a instituição de gratificação variável aos diretores e membros do Conselho de Administração, por no máximo um ano, condicionada ao cumprimento de metas, limitada a 6 (seis) remunerações mensais, a ser paga com periodicidade não inferior a 3 (três) meses, e não cumulativa com o prêmio eventual (bônus) previsto no Parecer CODEC 057/2003 aos Diretores e Membros do Conselho de Administração da AFESP. (3) Aprovadas as diretrizes para atuação da AFESP, conforme a seguir descrito. Ficou decidido que a AFESP deverá atuar em alinhamento com as estratégias de atuação do

Estado para o desenvolvimento, que constam do Plano Plurianual de Investimentos / PPA 2008-2011 e ter como missão “promover o desenvolvimento econômico e social do Estado, mediante o financiamento de projetos produtivos, buscando a ampliação e racionalização das políticas financeiras de fomento. O Conselho solicitou, para a próxima reunião, a apresentação de um levantamento da atuação das demais Agências do Fomento do país em operações com municípios e de uma proposta de minuta de Decreto que estabeleça sob quais condições a AFESP poderia operar com municípios. O Conselho aprovou ainda que a AFESP faça gestões junto ao BACEN, visando a alteração das restrições impostas às Agências de Fomento, para que estas possam realizar operações de financiamento para exportação/importação, leasing, capital de giro livre e participações societárias. Quanto ao modelo de atuação e público alvo da AFESP, ficou definido e aprovado que o foco será as Pequenas e Médias Empresas, com faturamento entre R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais). No que se refere aos Produtos, decidiu-se que na fase inicial contemplará financiamento de projetos e capital de giro com capital próprio; na segunda fase, : a atuação também contemplará repasses do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e na terceira fase, a realização de parcerias com organismos internacionais e seguradoras. Quanto aos canais de distribuição, serão priorizadas as parcerias com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, Associação Brasileira de Indústrias e Máquinas e Equipamentos - ABIMAQ, Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP, Federação Brasileira do Comércio do Estado de São Paulo - FECOMERCIO, Federação da Agricultura do Estado de São Paulo - FAESP e Associação Comercial de São Paulo - ACSP. Quanto ao modelo de concessão de crédito deliberou-se que: a) deverá ser observada a qualidade do crédito no que se refere à capacidade de pagamento e garantias com boa liquidez; b) a prioridade será para os segmentos que gerem emprego e renda, recolham impostos e adquiram insumos no estado; c) a AFESP operará, preferencialmente, com limites pré-aprovados, mediante a obtenção de dados cadastrais do SERASA e outras fontes, seleção dos pré-aprovados e divulgação das linhas pré-aprovadas. (4) Passando-se à análise e deliberação do Orçamento, o Conselho deliberou:

a) pela apresentação, na próxima reunião, de um fluxo receita / despesa até o final de 2010; b) considerar o período 2009/2010 como “pré operacional” e neste período operar com taxas de juros de 2,75% a.a., acrescido da taxa Selic quando utilizar recursos próprios e taxa de juros de 3,5% a.a. quando os recursos forem originários do BNDES; c) observar restrições no crédito; e d) avaliar a possibilidade de aumento de capital para fazer frente à demanda por crédito. (5) Quanto ao item 5 da Pauta (Análise e Deliberação das Alçadas), a matéria foi objeto de debates, tendo sido aprovado o seguinte: (i) Alçadas para Aprovação de Limite de Crédito: a) Comitê de Crédito: até R\$ 500.000,00; b) Diretoria Colegiada: acima de R\$ 500.000,00; (ii) Alçadas para Compras e Contratações de Bens e Serviços, conforme quadro a seguir:

Usuário	Evento	Mensal
Conselho de Administração	Acima de 5% do valor capital social	
Diretoria Colegiada	Até 5% do valor capital social	
Comitê de Compras	Até R\$ 500.000,00	Até R\$ 2.500.000,00
Diretoria de Infraestrutura	Até R\$ 200.000,00	Até R\$ 1.000.000,00

(6) Dando prosseguimento, após debates, foi aprovado o encaminhamento ao CODEC – Conselho de Defesa dos Capitais do Estado dos assuntos relacionados aos itens 6 e 7 da pauta, referentes à Estrutura Organizacional e o Plano de Cargos e Salários. (8) Em seguida foi aprovado o encaminhamento à Secretaria Estadual de Comunicação do símbolo e logomarca da AFESP. Nos termos do Artigo 12, § 5º, do Estatuto Social da AFESP, fica indicado como Secretário do Conselho, o Chefe de Gabinete da AFESP, Marcos Camargo Campagnone para secretariar as demais reuniões do Conselho. Finalmente, foi aprovado o calendário de reuniões do Conselho de Administração da AFESP, para 2009, devendo as reuniões ocorrer, preferencialmente, nas últimas quintas-feiras de cada mês, às 15h.

Nada mais havendo a tratar, declarou o Presidente do Conselho encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim, Marcos Camargo Campagnone – Secretário e pelos Conselheiros de Administração.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO

Presidente

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Conselheiro

FRANCISCO VIDAL LUNA

Conselheiro

JOÃO DE ALMEIDA SAMPAIO FILHO

Conselheiro

GUILHERME AFIF DOMINGOS

Conselheiro

MILTON LUIZ DE MELO SANTOS

Conselheiro